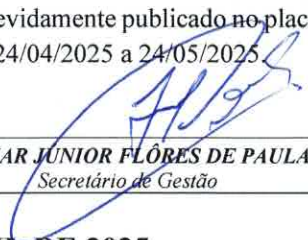




Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 253/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 24/04/2025 a 24/05/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 253 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Corrige erro material na Portaria nº 189 de 28 de março de 2025”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 13075/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 189/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração.

1- Onde se lê:

Processo nº 052/2025

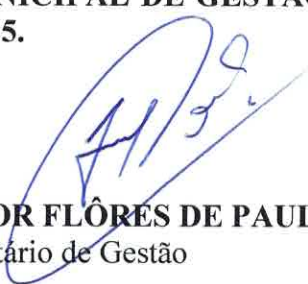
2- Leia se:

Processo nº 502/2025

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão